

*Paul*  
*[Signature]*

## ATA N.º 4

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistentes Operacionais para a Divisão Técnica Municipal do Município de Fornos de Algodres – Ref.ª F – Mecânico**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, pelas 15h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 10/2022 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído pelos senhores: Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; e, Joaquim Manuel Dias Amaral, Encarregado Operacional, na qualidade respetivamente de presidente, 1º vogal e 2º vogal, a fim de, nos termos do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para ordenação e classificação dos(as) candidatos(as) após realização das provas teórica e prática de conhecimentos.

Após a avaliação e classificação das provas (escrita e prática), resultou o seguinte mapa de classificações:

Nome	Prova teórica (a)	Prova prática (b)	Valores (c)=(a)x0.40+(b)x0.60
António Carlos Ribeiro de Andrade	16,00	20,00	18,40
António Manuel Domingues Santos	10,00	20,00	16,00
Pedro Alexandre Pereira Fonseca Nevoeiro	8,00	16,00	12,80

### Candidatos(as) admitidos(as) ao 2.º Método de Seleção:

António Carlos Ribeiro de Andrade  
António Manuel Domingues Santos  
Pedro Alexandre Pereira Fonseca Nevoeiro

### Candidatos(as) não admitidos(as) ao 2.º Método de Seleção:

Não há candidatos(as) excluídos(as).





Aos/Às candidatos(as) excluídos(as) será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do art.º 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por último o júri deliberou afixar no átrio dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município, em [www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt), a presente ata.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI

O PRESIDENTE 

1.º VOGAL 

2.º VOGAL 